



CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

Fundado em 06 de outubro de 1966

Declarado de Utilidade Pública pela Lei 6505, de 19.09.06 do Governo do Estado de Sergipe e pela Lei 2.224 de 30.11.94 da Prefeitura Municipal de Aracaju.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Clube de Engenharia de Sergipe – CESE, no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca todos os associados** para participarem da **Assembleia Geral**, a ser realizada no **dia 04 de junho de 2025**, de forma presencial no **auditório do CESE**, localizado na **Rua Professor Jugurta Feitosa Franco, nº 170 – Coroa do Meio, Aracaju/SE – CEP 49035-690**, com **Primeira chamada às 19h00**, com a presença mínima de metade mais um dos associados; **Segunda chamada às 19h30**, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o Estatuto, a fim de deliberar sobre a seguinte Pauta:

1. Inclusão do Inciso k do artigo 22º do Estatuto Social do CESE, a fim de atender ao disposto no **Art. 18 da Resolução nº 1.144/2024 do Confea**, com a seguinte redação proposta:

“(k) Será conferido aos sócios efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, bem como aos sócios vitalícios, o direito à representação do Clube de Engenharia de Sergipe – CESE junto ao plenário do CREA-SE, sendo sua escolha realizada por meio de processo eletivo em assembleia geral, ordinária ou extraordinária, conforme dispõe o art. 18 da Resolução Confea nº 1.144/2024.”

2. Alteração no Inciso a do art. 11º, substituindo:

- o termo **"Profissionais"** por **"Graduados"**;
- o termo **"portadores"** por **"que detenham o direito à condição de portadores"**,

3. Exclusão do texto do § 2º do inciso g do art. 11º:

“§2º - Tornar-se-ão sócio efetivo somente quando concluído o respectivo curso superior e comprovarem junto ao CESE com o respectivo registro no conselho;”

4. Alteração no Inciso i do art. 11º, substituindo:

- o termo **"Profissionais"** por **"Graduados"**;
- o termo **"portadores"** por **"que detenham o direito à condição de portadores"**;
- o termo **"Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)"** por **"Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT)"**.

Contamos com a presença de todos os associados, dada a importância das deliberações para o futuro institucional da entidade.

Aracaju, 22 de maio 2025

Atenciosamente,

Joel Santos Gomes
Presidente